



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD				
ÓRGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO		
SETOR REQUISITANTE:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:				
<p>A Prefeitura Municipal de Ouro Fino, em face da necessidade de licitar fórmulas alimentares industrializadas, justifica a abertura do presente Processo Licitatório, para auxiliar as pessoas portadoras de patologias ou condições clínicas específicas, no sentido de recuperar ou manter seu estado nutricional. Este auxílio permite que essas pessoas tenham uma melhor qualidade de vida e melhor recuperação do seu estado de saúde; possibilita ainda que as famílias economizem seus recursos para gastos com consultas médicas, exames e medicamentos.</p> <p>A chamada Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e foi regulamentada no Município através do Decreto Municipal n.º 4221/2023. Desta forma, o Pregão Eletrônico será utilizado como meio para a condução do certame licitatório. Esta é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No Pregão Eletrônico, a entrada de vários fornecedores é facilitada, fazendo com que se tenha uma ampliação da disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o Processo Licitatório, pois se simplifica as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.</p>				
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO				
<input type="checkbox"/> Baixa		<input type="checkbox"/> Média		<input checked="" type="checkbox"/> Alta
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO				
QTDE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

480	Suplemento infantil isento de lactose	Formulação infantil hipercalórica em pó, isenta de lactose, desenvolvida para crianças de 3 a 10 anos. Acrescida de nutrientes que auxiliam na manutenção, recuperação do estado nutricional ou na dificuldade de crescimento. Permitida para uso exclusivo enteral.	Embalagem não inferior a 400 g.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5000	Dieta líquida hipercalórica	Fórmula enteral/oral líquida, polimérica, nutricionalmente completa e hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteínas de origem animal. Osmolaridade de até 450 mOsm/L.	Embalagem não inferior a 1 L.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
1500	Dieta líquida enteral para controle glicêmico	Fórmula líquida especializada para nutrição enteral, normocalórica, composta de carboidratos de	Embalagem não inferior a 1 L.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

		absorção lenta e fibras, sem adição de sacarose. Indicada para situações metabólicas especiais, nas quais o paciente tem necessidade de controlar os níveis sanguíneos de glicose. Sabor baunilha ou sem sabor.		
600	Dieta em pó nutricionalmente completa, com fibras	Formulação balanceada, à base de proteína isolada de soja, normocalórica na diluição padrão, adicionada de fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e lactose. Embalagem não inferior a 700g.	Embalagem não inferior a 700 g.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
900	Complemento alimentar em pó	Formulação em pó, adicionada de no mínimo 25 vitaminas e minerais e nutrientes balanceados, com teores pequenos ou insignificantes de gordura. Isento de glúten. Indicado para a faixa etária de adultos e idosos. Sabor: baunilha.	Embalagem não inferior a 400g	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

600	Suplemento alimentar oral para controle glicêmico	Fórmula em pó nutricionalmente completa, composta de carboidratos de absorção lenta. Normocalórica, isenta de sacarose e glúten. Destinada especialmente a atender os pacientes que necessitam de controle glicêmico. Sabor baunilha ou sem sabor.	Embalagem não inferior a 400g.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
240	Suplemento especializado para patologias intestinais	Fórmula especializada em pó para nutrição enteral e oral, normocalórica e hiperlipídica, enriquecida com TGF β -2, indicada para pacientes que necessitam de uma nutrição com ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. Isento de glúten e lactose.	Embalagem não inferior a 400 g.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
FORNECIMENTO DE MATERIAL				
(X)	Consumo	()	Permanente	
REGIME DE FORNECIMENTO				



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Semanal
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal
		<input type="checkbox"/>	Mensal
		<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
<input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Apresentação de cópia do Alvará ou licença de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal da sede da licitante.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: A contratada deverá apresentar toda a documentação mínima necessária para o fornecimento do produto licitado. Possuir meios de transporte adequados e pessoal capacitado para a entrega no local definido pela OF, obedecendo os dias e horários de expediente informados. O prazo de validade para os itens não poderá ser inferior a 03 (três) meses.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE			
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e acondicioná-los adequadamente para o uso.			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O fornecimento se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os materiais solicitados em até 10 dias			



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

úteis a partir do recebimento da OF. Ou seja, a entrega deve ocorrer no Departamento Municipal de Saúde, Policlínica, no endereço Rua Dr. Silvano Brandão, 927, Centro, especificado na Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h30.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do TR.

Devido à alta complexidade do objeto, será necessária a elaboração do Estudo Preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária, conforme informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

() Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 02/01/2025

Margarete de Almeida Hermes
Diretora do Departamento de Saúde
Prefeitura Municipal de Ouro Fino